



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO**

Lei de Criação nº 5.057, de 25 de maio de 2007
Rua Alfredo Chaves, 366 – Veranópolis – RS – CEP: 95.330-000

**RELATÓRIO DO CONSELHO COM REFERÊNCIA AOS RECURSOS DO FUNDEB E
CENSO EDUCACIONAL ANUAL 2025**

O conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – Fundeb) durante o ano de 2025 acompanhou as atividades e aplicações dos recursos recebidos do FUNDEB através de informações fornecidas pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, emite o seguinte relatório acompanhado de Parecer:

- a) Censo Educacional Anual: o Censo Educacional Anual foi elaborado através de levantamentos realizados pelas Escolas Municipais através de formulários eletrônicos. Constatou-se, após verificação, que os dados fornecidos conferem com os dados publicados pela FAMURS e Secretaria do Estado de Educação, para fins de cálculo do custo aluno/ano e, conseqüentemente, retorno do FUNDEB ao Município. Através da análise dos relatórios dos dados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica – EDUCACENSO – temos os seguintes dados referentes ao ano de 2025: Educação Infantil: 836 alunos e Ensino Fundamental: 1.819 alunos, totalizando 2.655 alunos. Os dados oficiais do Censo Escolar 2025, serão divulgados no ano de 2026.
- b) Atividades do CACS-Fundeb: no ano de 2025, o CACS - FUNDEB reuniu-se periodicamente, realizando as seguintes atividades: análise e aprovação dos balancetes mensais de aplicação do Fundo, acompanhamento do Censo Escolar, com a aprovação dos relatórios referentes ao ano de 2025, análise e aprovação das prestações de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) do exercício de 2025 e Plano de Aplicação dos recursos FUNDEB para 2026.
- c) Recursos do Fundo: Os recursos que constituem o FUNDO são depositados em conta bancária específica na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que apresentou no exercício de 2025, a seguinte movimentação:

 JBS Korine M. Boratto PAB  BRB Karla Ruma da Silva

Saldo Bancário Inicial	R\$ 1.320.187,73
(+) Receita de Transferências do FUNDEB	R\$ 25.665.739,65
(+) Receita de aplicação de recursos FUNDEB	R\$ 260.037,20
(-) Pagamento de Restos a pagar 2024	R\$ 201.186,72
(-) Despesas orçamentárias pagas com recurso FUNDEB	R\$ 26.816.207,96
(=) Saldo bancário – recurso do FUNDEB em 31/12/2025	R\$ 228.569,90

No exercício de 2025, os recursos provenientes da transferência do FUNDEB foram aplicados na manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas seguintes despesas e valores (despesa orçamentária liquidada):

Pessoal e Encargos	R\$ 24.606.094,76
Outras despesas correntes	R\$ 2.037.436,84
Despesas de investimentos	R\$ 232.894,24
Total	R\$ 26.876.425,84

O Percentual do FUNDEB aplicado conforme Art. 60, XII, do ADTC é o seguinte:

Percentual de gastos com MDE em 2025 = 29,71%

Percentual dos 70% com remuneração: 91,11%

[Handwritten initials]

[Handwritten signature] Karine M. Lavarotto IAB

[Handwritten signature] Karla Regina da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO**

Lei de Criação nº 5.057, de 25 de maio de 2007
Rua Alfredo Chaves, 366 – Veranópolis – RS – CEP: 95.330-000

PARECER FAVORÁVEL

Conforme verificação e constatação “in loco” às Secretarias acima mencionadas, emitimos PARECER FAVORÁVEL quanto aos métodos usados para a realização do Censo Educacional Anual e a exatidão dos dados apresentados com referência ao número de alunos matriculados na Educação Básica no ano de 2024, para fins de retorno dos recursos do FUNDEB e, emitimos PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicabilidade dos recursos do FUNDO referentes ao ano de 2025, estando em consonância conforme determinação legal.

Veranópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Denise Cristiane Thi, Tatiane Benedetti Sartori, Karine M. Bonaratto
Patrícia Alinne Bartomeullo, Juliana Baldano Fali, Bernard
Gobozzi Karla Zeman da Silva - Vanessa D. Brandalise

e 30/09/25 = R\$ 2.443.491,96. Em seguida, analisou-se o plano de aplicação do uso dos recursos do FUNDEB para o ano de dois mil e vinte e seis, no valor total de R\$ 24.994.510,00, tendo o Conselho aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Jenise Cristiane, Rita de Bóssia Pereira Guilarte, Juliana Baldasso Fali, Patrícia Antonella, J. B. Tatiane Benediti S.

Ata nº 1/26

As vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB. Inicialmente, analisou-se o recurso PIAE- Programa Saúde de Apoio ao Transporte Escolar referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, o qual teve uma entrada de R\$ 32.049,49. Rendimentos: R\$ 840,42, totalizando-se o valor de R\$ 32.950,21. Todo o recurso foi utilizado no pagamento de transporte escolar de alunos residentes no interior do Município. Após, aprovou-se a prestação de contas do PIAE 25 exercúcio de 25. Em seguida, analisou-se os balanços das meses de outubro, novembro e dezembro 25 com os seguintes saldos: 31/10/25 = R\$ 1.999.412,14, 30/11/25 = R\$ 1.886.623,05; 31/12/25 = R\$ 228.569,90. Em 31/01/26, o saldo bancário é de R\$ 2.291.361,91. Posteriormente, analisou-se o relatório do Conselho com referências aos recursos do Fundeb e censo educacional anual de 25. No exercício de 25, os recursos provenientes da transferência do FUNDEB foram aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil nas seguintes despesas e valores: pessoal e encargos R\$ 24.606.094,46. Outras despesas correntes: R\$ 2.037.436,84. Despesas de investimentos: R\$ 232.894,24. Total: R\$ 26.876.425,54. O percentual aplicado conforme o Art. 60, VII, da ADIC (Ata das Disposições Constitucionais Transitórias) é o seguinte: percentual de gastos com ODE atingiu 29,41% e o percentual de 25 com remuneração atingiu 91,11%. O Município ultrapassou a obrigatoriedade de destinar no mínimo 25% do receita resultante de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Também atingiu um percentual maior no quesito remuneração, cuja obrigatoriedade é de no mínimo 70%. Após análise, aprovou-se o relatório do FUNDEB de 25 e o balanço do mês de janeiro/26. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Jenise Cristiane, B. B. M. F.

Stiane Bereditti Sartori, Karine M. Cavaretto, Patricia Alime Bertamello,
Juliana Baldasso Fali, Karla Renner da Silva, Louise S. Brandalise